



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO 4.619”

DATA: 23 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Designa Coordenador Municipal da Defesa Civil do Município de Nova Esperança-Pr.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições legais.

DECRETA:


Art. 1º - FICA designado como Coordenador Municipal da Defesa Civil do Município de Nova Esperança, **RODRIGO FRANCO SIQUEIRA**, CPF: 059.557.129-84 - RG: 9.982.099-3 e suplente, **ALYSSON RODOLFO OZAKO**, CPF: 021.679.339-40 e RG: 6.085.007-0.

Parágrafo Único – A designação a que se refere este artigo é considerada de relevante interesse da Administração Pública e não será remunerado.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal